



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

64/2020_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA"

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2020, reuniu o Júri do Procedimento, composto pelos três membros efetivos, designado em 06/10/2020, por despacho do Sr. Presidente da Câmara em exercício, para a elaboração do presente Relatório Final nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento, procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 22/10/2020.

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A exclusão da proposta da seguinte concorrente:
 - a) "Tecnilima – Equipamentos e Serviços, Lda." nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não foram apresentados os documentos que constituem a proposta, nomeadamente o Anexo I e a Certidão do registo permanente, conforme estipulado nas alíneas a) e d), do art.º 6.º do convite (Documentos que constituem a proposta) e nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, dado que o preço contratual é superior ao preço base estipulado no art.º 5.º do convite (Preço Base)-
2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

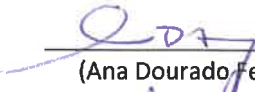
1º Engigreen Unipessoal, Lda.

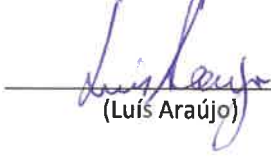
€ 59.916,00

Caminha, 28 de outubro de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,


(José Gonçalves)


(Ana Dourado Ferreira)


(Luís Araújo)